

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

59 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (período de 2 a 13/11/2020):

1. QFP 2021-27 NEXT GENERATION EU RECURSOS PRÓPRIOS	1
Acordo entre o PE e o Conselho	1
Condicionalidade sobre o estado de direito	3
Próximos passos e ratificação da Decisão sobre os Recursos próprios	3
2. SESSÃO PLENÁRIA E COMISSÕES PARLAMENTARES DO PE	4
3. COMISSÃO EUROPEIA UNIÃO EUROPEIA DA SAÚDE	4
4. COMISSÃO EUROPEIA PREVISÕES ECONÓMICAS DE OUTONO	6
5. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO	7
6. DEFESA PESCO PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS	7
7. MIGRAÇÕES REFUGIADOS E FRONTEX	7
8. PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO ACADEMIA	8
9. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	8
Videoconferência do Eurogrupo	8
Videoconferência dos ministros da Economia e das Finanças	8
Videoconferência dos ministros responsáveis pelo Comércio	8
Videoconferência dos ministros dos Assuntos Internos	8
10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	9
Parlamento Europeu	9
Comissão Europeia	9
Conselho da União Europeia	9
Reuniões interparlamentares	9

1. QFP 2021-27 | NEXT GENERATION EU | RECURSOS PRÓPRIOS

Acordo entre o PE e o Conselho

Na [Síntese n.º 58](#), tínhamos dado nota de que no PE, e ainda que tal não fosse um prazo oficial, era internamente apontado **o dia 13 de novembro** como a data para concluir as negociações sobre este pacote que inclui o QFP 2021-27, o Fundo de Recuperação Next Generation EU (NGEU), a Decisão sobre os Recursos Próprios e a condicionalidade sobre o Estado de Direito no orçamento da UE.

No dia **10 de novembro**, e após cerca de dez semanas de negociações, o **PE e o Conselho**, representado pela Presidência alemã, lograram um **acordo político sobre os vários elementos deste pacote**, que abrem caminho à sua aprovação formal por ambas as instituições.

Ao longo das últimas semanas, fomos [dando nota](#) da evolução das negociações, sendo que, relativamente ao acordo em si, tanto o [Conselho](#) da UE como o [PE](#) divulgaram as suas leituras do que foi alcançado. A [equipa de negociação do PE](#), chefiada por [Johan Van Overtveldt](#) (ECR, BE), presidente da comissão parlamentar dos Orçamentos, e que integra os Deputados portugueses [Margarida Marques](#) (S&D, PT), correlatora sobre o QFP e [José Manuel Fernandes](#) (PPE, PT), correlator sobre os recursos próprios, fez [declarações](#) sobre o resultado das negociações, que [ênfatisam vários aspetos deste processo](#).

O Presidente do PE, David Sassoli, deu uma [conferência de imprensa a 11 de novembro](#), na qual apresentou, de [forma sistematizada, o acordo alcançado](#) e o que perceciona como os sucessos do PE nesta negociação.

Da nossa parte, os pontos mais salientes e consensualmente a destacar foram os seguintes:

- O **pacote financeiro será de 1 824,3 mil milhões de euros**, combinando o próximo quadro financeiro plurianual (1 074.3 mil milhões de EUR) e um instrumento temporário de recuperação (NGEU) de 750 mil milhões de EUR (a preços de 2018)¹;
- O reforço específico² de vários programas da UE, num **acréscimo de cerca de 16 mil milhões de euros**, através de meios adicionais³ (12,5 mil milhões de EUR) e de reafetações (2,5 mil milhões de EUR), além de mil milhões de euros que ficam disponíveis para aumentar a flexibilidade para responder a futuras crises e necessidades:
 - *Horizonte Europa: mais 4 mil milhões*
 - *Erasmus: mais 2,2 mil milhões*
 - *EU4Health: mais 3,4 mil milhões*
 - *Fundo para a Gestão Integrada de Fronteiras e Frontex: mais 1,5 mil milhões*
 - *Direitos e Valores: mais 0,8 mil milhões*
 - *Europa Criativa: mais 0,6 mil milhões*
 - *InvestEU: mais mil milhões*
 - *Instrumento de Vizinhança (NDICI): mais mil milhões*
 - *Ajuda Humanitária: mais 0,5 mil milhões (e ainda 0,5 mil milhões de reforço da Reserva de Emergência).*

¹ A que se junta o [pacote de instrumentos proposto pelo Eurogrupo](#) de 9 de abril e aprovado pelo [Conselho Europeu de 23 de abril](#), que consiste nas três “redes de segurança” (SURE, BEI e ESM) no valor de 540 mil milhões de euros.

² Tendo como referencial o que fora [acordado no Conselho Europeu de 17-21 de julho de 2020](#).

³ Os fundos adicionais provêm sobretudo de verbas correspondentes à aplicação de multas da área da concorrência (cujas empresas terão de pagar caso não cumpram as regras europeias da concorrência).

Neste [quadro](#), podemos visualizar os ganhos relativos a cada um destes programas face ao ponto de partida, que era o acordo do Conselho Europeu de julho.

- **Novos Recursos Próprios:** os custos de médio e longo prazo do reembolso da dívida do NGEU não devem ser suportados a expensas dos programas de investimento consolidados no QFP, nem de contribuições mais elevadas dos Estados-Membros. Deste modo, o PE e o Conselho acordaram que será delineado um roteiro indicativo para a introdução de novos recursos próprios, que será parte do [Acordo Interinstitucional](#) entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, um [texto legalmente vinculativo](#).

O roteiro indicativo sobre os recursos será o seguinte:

- *1 de janeiro de 2021* : introdução de uma parcela das receitas de contribuição nacional calculada sobre o peso das embalagens plásticas não recicladas como novo recurso próprio (Taxa plástico);
- *Até 1 de janeiro de 2023*: introdução de regime revisto do regime de comércio de licenças de emissão, taxa digital e mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras. A Comissão Europeia apresentará uma proposta até meados de 2021;
- *impostos digitais (a partir de 2023)*, baseado no imposto sobre transações financeiras, e ainda uma contribuição financeira relacionada com o setor empresarial ou uma nova matéria coletável comum (a partir de 2026). Estão em curso discussões sobre a taxa sobre as transações financeiras no âmbito da cooperação reforçada, com vista à sua conclusão até final de 2022. Caso haja acordo, a Comissão apresentará uma proposta no sentido de transferir as receitas desse imposto sobre as transações financeiras para o orçamento da UE como um recurso próprio. Caso não haja acordo na Cooperação reforçada até final de 2022, a Comissão irá propor um novo recurso próprio, com base num novo imposto sobre as transações financeiras.

A Comissão deve esforçar-se por apresentar essas propostas até **junho de 2024**, tendo em vista a sua introdução até 1 de janeiro de 2026.

Importa referir que **estes novos recursos** são, de facto, um elemento diferenciado e pelo qual o PE pugna há vários anos: têm carácter europeu, estão alinhados com as prioridades políticas da União, numa primeira fase assegurará o reembolso da dívida e juros do Fundo de Recuperação da Europa, mas numa segunda fase, passarão a integrar o orçamento da União, com a oportunidade de eliminar a dependência do orçamento europeu das contribuições nacionais (% das receitas).

- **Governança:** o PE tinha a ambição de, enquanto autoridade orçamental europeia, exercer uma supervisão das receitas ao abrigo do NGEU. Com efeito, este instrumento de recuperação baseia-se num artigo do Tratado de Funcionamento da UE (artigo 122 do TFUE) que não atribui um papel ao PE. Este acordo prevê que: *i) no que respeita às despesas dos fundos do Plano de Recuperação Europeu, as três instituições passem a reunir regularmente para apurar a implementação dos fundos disponíveis; ii) criação de um novo procedimento (“diálogo construtivo”) entre o Parlamento e o Conselho, com base na base de uma avaliação da Comissão, por forma a que se possa concordar com as implicações orçamentais de qualquer novo ato legal proposto com base no artigo 122; iii) A Comissão fornecerá informação regular e estimativas no âmbito do processo orçamental sobre receita externa atribuída no âmbito do NGEU; iv) O PE receberá*

informação regular sobre a componente empréstimos fornecidos aos EM no âmbito do NGEU.

- **Questões horizontais:** será acordada uma metodologia para medir e monitorizar como é gasto o dinheiro nos programas europeus, tendo em vista o objetivo de que 30% do montante global do QFP e do NGEU seja destinado a despesas relacionadas com objetivos climáticos, adaptação e mitigação climáticas. Além disso, pretende-se ainda assegurar que 7,5% dos gastos anuais serão dedicados a metas de biodiversidade a partir de 2024 e de 10% a partir de 2026. Finalmente, outra prioridade transversal no QFP será a promoção da igualdade de género, acompanhada por uma avaliação e monitorização minuciosa de impacto de género dos programas europeus.

Recorde-se, ainda, que o QFP e o NGEU se materializam em cerca de 45 regulamentos setoriais que têm de ser negociados em co-decisão, entre os quais o [Instrumento de Resiliência e Recuperação](#), sobre o qual o PE aprovou a sua [posição](#) na passada 2.ª feira (texto votado [disponível](#)).

Condicionalidade sobre o estado de direito

No que diz respeito à [condicionalidade relativa ao estado de direito no orçamento da UE para 2021-2027](#), o [Conselho](#) e o PE haviam chegado a **um acordo político provisório sobre este dossiê legislativo** no dia 5 de novembro. Segundo a [síntese que o PE divulgou](#), este acordo permite estabelecer um mecanismo que suspende o financiamento a Estados-Membros que desrespeitem o Estado de direito, protegendo porém os beneficiários finais (empresas, etc), que não sairão prejudicados. Além de alargar o âmbito deste mecanismo (questões de corrupção, fraude, mas também de aspetos sistémicos relacionados com [os valores fundamentais da UE](#), ou independência dos sistema judicial), funcionará também numa lógica preventiva e de antecipação. O prazo máximo para que as instituições adotem medidas será de 7-9 meses e, se a Comissão decidir desencadear o mecanismo de condicionalidade, o Conselho disporá de um mês para adotar as medidas propostas, por maioria qualificada (três meses, em casos excepcionais).

A Hungria deu [nota de que não está satisfeita com o acordo alcançado](#), bem como a [Polónia](#).

Próximos passos e ratificação da Decisão sobre os Recursos próprios

Este esboço de acordo terá ainda de ser aprovado pelo Conselho e pelo Plenário do PE, o que se espera possa vir a acontecer ainda na sessão plenária do mês de novembro. No Conselho, a Presidência alemã apresentará aos Estados-Membros as propostas de regulamento sobre o QFP e sobre a condicionalidade do estado de direito na próxima 2.ª feira, no COREPER. Se forem aprovadas, seguir-se-á nova submissão da decisão sobre os recursos próprios, de modo a que possam ser iniciados os processos nacionais de ratificação pelos 27 Estados-Membros, condição essencial para a entrada em vigor desta Decisão que, entre outras coisas, confere à Comissão a faculdade de emitir dívida nos mercados para financiar o fundo de recuperação.

Disponibilizamos novamente a [tabela que colige](#)⁴ os requisitos legais dos 27 Estados-Membros para essa aprovação. Assim, em síntese:

- em **20 Estados-Membros** (BE, BG, CZ, DK, DE, EL, ES, FR, IT, LT, LU, HU, MT, NL, AT, PL, PT, RO, FI e SE), os **Parlamentos nacionais têm de aprovar a Decisão**, normalmente por maioria simples;

⁴ A nível de serviços, pelo PE e pela rede de representantes dos Parlamentos nacionais em Bruxelas.

- em alguns países, e dependendo da análise material da Decisão, essa aprovação **poderá exigir uma maioria qualificada de 2/3** (DE, AT, FI);
- em **5 Estados-Membros**, a aprovação formal pelos Paramentos **não é um requisito** (IE, HR, CY, LV and SK). Tal não exclui o escrutínio político pelos Paramentos;
- **na Irlanda e na Estónia**, ainda não foi tomada a decisão sobre se a Decisão será aprovada apenas pelo Governo ou se terá ser submetida ao Parlamento.

O Comissário Europeu responsável pelos Orçamentos, Johannes Hahn, manifestou a expectativa de que **“no segundo trimestre de 2021 (fim da Primavera)” estejam concluídas as ratificações**. Tal significa que a finalização do processo de ratificação será algo que fará parte da agenda da Presidência portuguesa do Conselho da UE.

2. SESSÃO PLENÁRIA E COMISSÕES PARLAMENTARES DO PE

O PE realizou uma mini-sessão plenária esta semana, com os seguintes pontos na agenda⁵:

- debate sobre o acordo relativo ao QFP/NGEU (cfr. ponto 1)
- debate sobre o desfecho das eleições presidenciais dos EUA
- votação do reforço do novo Programa UE pela Saúde
- debate com a Comissária europeia Stella Kyriakides sobre a transparência na aquisição de Vacinas para a COVID-19
- Eleição de Roberta Metsola (PPE) como 1.ª Vice-Presidente do PE
- Votação do acordo entre a UE e a China para proteger proteger indicações geográficas alimentares

A nível de Comissões, a Comissão especial sobre Inteligência Artificial debateu com a Presidência alemã um relatório/estudo que o Bundestag realizou sobre estas matérias.

A Comissão REGI do PE reuniu no dia 10 de novembro com a Comissária Europeia responsável pela Coesão e Reformas, **Elisa Ferreira**, para fazer um ponto de situação sobre o quadro legal coerente relativo aos fundos da política de coesão, sem competição mas com complementaridade entre os diversos instrumentos. Além disso, foram abordados os objetivos de sustentabilidade e financiamento da mobilidade urbana, sobretudo no âmbito do FEDER e o Fundo de Coesão, a possibilidade de auxílios às empresas, a macro-condicionalidade no Regulamento de Disposições Comuns, os investimentos na infraestrutura de gás ou as especificidades para as RUPs..

A Comissão ITRE do PE reuniu no dia 12 de novembro, incluindo a sua agenda uma troca de pontos de vista com a **Comissária Margrethe Vestager** sobre as próximas propostas legislativas na área digital e uma discussão mais geral sobre a posição da UE na política das TIC e os seus desafios futuros. O debate incidiu também sobre a autonomia estratégica da UE na área digital e a concorrência no mercado digital.

3. COMISSÃO EUROPEIA | UNIÃO EUROPEIA DA SAÚDE

A Presidente da Comissão Europeia, no âmbito da resposta da UE ao coronavírus e das iniciativas da Comissão, anunciou no discurso sobre o estado da União que seriam apresentadas

⁵ Fonte: Serviço de Imprensa do PE.

propostas para construir a União Europeia da Saúde. Por conseguinte, a Comissão Europeia [apresentou esta semana](#) um conjunto de [propostas](#) para reforçar o quadro de segurança sanitária da UE e reforçar o papel das principais agências da UE em termos de preparação e resposta a situações de crise. Conforme pode ser consultado no [Sítio Web da União Europeia da Saúde](#), na secção de [Perguntas e respostas](#), este pacote de propostas tem dois pilares: i) [Uma União Europeia da Saúde — enfrentar as crises sanitárias em conjunto](#) e ii) [Uma União Europeia da Saúde — o papel das agências](#).

A Comissão apresentou, por conseguinte, as seguintes propostas:

- [Comunicação: Construir uma União Europeia da Saúde: preparação e resiliência](#)
- [Proposta de regulamento relativo às ameaças sanitárias transfronteiriças graves](#)
- [Proposta para alargar o mandato da Agência Europeia de Medicamentos](#)
- [Proposta para alargar o mandato do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças](#)

A Comissão visa, assim, **reformular o quadro jurídico** existente para as ameaças sanitárias transfronteiriças graves, bem reforçar o papel das principais agências da UE (o [Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças](#) (ECDC) e a [Agência Europeia de Medicamentos](#) (EMA)).

O regulamento relativo às ameaças sanitárias transfronteiriças graves tem como objetivos:

- **Reforçar o grau de preparação:** elaboração de um plano de preparação para situações de crise sanitária e pandemias a nível da UE e recomendações para que sejam adotados planos a nível nacional, apoiados pelo ECDC, e que serão objeto de auditorias e testes de resistência;
- **Reforçar a vigilância:** criação de um sistema a nível da UE, utilizando a inteligência artificial e outros meios tecnológicos;
- **Melhorar a comunicação de dados:** os Estados-Membros devem intensificar os seus relatórios sobre os indicadores dos sistemas de saúde (e.g, disponibilidade de camas de hospital, capacidade para tratamento especializado e cuidados intensivos, número de pessoal com formação médica, etc.);
- **A declaração de uma situação de emergência na UE** daria origem a uma maior coordenação e permitiria o desenvolvimento, o armazenamento e a aquisição de produtos importantes num contexto de crise.

A COVID-19 demonstrou que o ECDC e a EMA têm de ser **reforçados** e dotados de mandatos mais sólidos. No caso do ECDC, o seu mandato será reforçado nos seguintes domínios:

- *sistemas integrados de vigilância epidemiológica em tempo real;*
- *planeamento da preparação e resposta, informação e auditoria;*
- *apresentação de recomendações e opções não vinculativas para a gestão dos riscos;*
- *capacidade de mobilização e destacamento do grupo de trabalho da UE para a saúde, a fim de apoiar a resposta local nos Estados-Membros;*
- *criação de uma rede de laboratórios de referência da UE e de uma rede para substâncias de origem humana.*

O mandato da Agência Europeia de Medicamentos será reforçado nestas áreas:

- [monitorização e atenuação do risco de escassez de medicamentos e dispositivos médicos;](#)

- aconselhamento científico sobre medicamentos que possam ter o potencial de tratar, prevenir ou diagnosticar as doenças que provocam essas crises;
- coordenação de estudos para monitorizar a eficácia e segurança das vacinas;
- coordenação de ensaios clínicos.

A Comissão também apresenta hoje os principais elementos da futura Autoridade para Resposta a Emergências Sanitárias (HERA), que deverá ser proposta até ao final de 2021.

Por outro lado, a Comissão Europeia anunciou esta semana que [aprovou, em nome de todos os Estados-Membros da UE, um quarto contrato com as empresas farmacêuticas BioNTech e Pfizer](#) que prevê a aquisição inicial de 200 milhões de doses, bem como a opção de 100 milhões de doses suplementares, uma vez comprovada a segurança e a eficácia de uma vacina contra a COVID-19.

4. COMISSÃO EUROPEIA | PREVISÕES ECONÓMICAS DE OUTONO

A Comissão Europeia publicou as suas [previsões económicas de outono](#), onde estima que a economia da área do euro registará uma **contração de 7,8% em 2020**, seguindo-se um **crescimento de 4,2 % em 2021 e de 3% em 2022**.

Table 1:

Overview - the autumn 2020 forecast

	Real GDP			Inflation			Unemployment rate			Current account			Budget balance		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Belgium	-8.4	4.1	3.5	0.4	1.4	1.6	5.9	7.0	6.2	0.7	0.6	0.4	-11.2	-7.1	-6.3
Germany	-5.6	3.5	2.6	0.4	1.4	1.3	4.0	4.0	3.8	6.2	6.6	6.6	-6.0	-4.0	-2.5
Estonia	-4.6	3.4	3.5	-0.5	1.4	2.1	7.5	7.8	6.7	2.8	2.0	1.2	-5.9	-5.9	-5.1
Ireland	-2.3	2.9	2.6	-0.5	0.3	1.6	5.3	8.9	8.7	5.7	0.2	-1.1	-6.8	-5.8	-2.5
Greece	-9.0	5.0	3.5	-1.3	0.9	1.3	18.0	17.5	16.7	-6.2	-6.4	-4.8	-6.9	-6.3	-3.4
Spain	-12.4	5.4	4.8	-0.2	0.9	1.0	16.7	17.9	17.3	1.8	2.5	2.8	-12.2	-9.6	-8.6
France	-9.4	5.8	3.1	0.5	0.9	1.5	8.5	10.7	10.0	-3.0	-2.8	-1.6	-10.5	-8.3	-6.1
Italy	-9.9	4.1	2.8	-0.1	0.7	1.0	9.9	11.6	11.1	2.9	3.1	2.9	-10.8	-7.8	-6.0
Cyprus	-6.2	3.7	3.0	-0.9	0.9	1.3	8.2	7.8	7.2	-10.4	-10.1	-9.9	-6.1	-2.3	-2.3
Latvia	-5.6	4.9	3.5	0.3	1.3	1.8	8.3	8.0	7.5	2.3	1.2	0.1	-7.4	-3.5	-3.3
Lithuania	-2.2	3.0	2.6	1.3	1.5	1.7	8.9	8.0	6.9	4.6	3.7	2.9	-8.4	-6.0	-2.8
Luxembourg	-4.5	3.9	2.7	0.2	1.5	1.8	6.6	7.1	7.1	0.8	1.2	1.8	-5.1	-1.3	-1.1
Malta	-7.3	3.0	6.2	0.8	1.3	1.6	5.1	4.7	4.1	0.5	0.1	1.4	-9.4	-6.3	-3.9
Netherlands	-5.3	2.2	1.9	1.1	1.3	1.4	4.4	6.4	6.1	8.4	8.0	7.9	-7.2	-5.7	-3.8
Austria	-7.1	4.1	2.5	1.5	1.7	1.7	5.5	5.1	4.9	2.3	2.9	3.2	-9.6	-6.4	-3.7
Portugal	-9.3	5.4	3.5	-0.1	0.9	1.2	8.0	7.7	6.6	-0.9	-0.5	-0.5	-7.3	-4.5	-3.0
Slovenia	-7.1	5.1	3.8	0.0	0.9	1.8	5.0	4.8	4.4	5.0	4.4	3.1	-8.7	-6.4	-5.1
Slovakia	-7.5	4.7	4.3	2.0	0.7	1.4	6.9	7.8	7.1	-3.1	-1.6	-0.9	-9.6	-7.9	-6.0
Finland	-4.3	2.9	2.2	0.4	1.1	1.4	7.9	7.7	7.4	-1.5	-1.2	-1.7	-7.6	-4.8	-3.4
Euro area	-7.8	4.2	3.0	0.3	1.1	1.3	8.3	9.4	8.9	2.6	2.6	2.8	-8.8	-6.4	-4.7
Bulgaria	-5.1	2.6	3.7	1.2	1.4	1.8	5.8	5.6	5.0	3.5	4.0	4.4	-3.0	-3.0	-1.4
Czechia	-6.9	3.1	4.5	3.4	2.3	2.0	2.7	3.3	3.2	-2.3	-2.0	-1.5	-6.2	-4.7	-3.7
Denmark	-3.9	3.5	2.4	0.3	1.1	1.3	6.1	5.8	5.5	6.7	6.8	7.2	-4.2	-2.5	-1.9
Croatia	-9.6	5.7	3.7	0.1	1.2	1.5	7.7	7.5	6.9	-1.7	-0.4	0.3	-6.5	-2.8	-3.2
Hungary	-6.4	4.0	4.5	3.4	3.3	3.0	4.4	4.4	3.9	-1.1	-0.3	-0.3	-8.4	-5.4	-4.3
Poland	-3.6	3.3	3.5	3.6	2.0	3.1	4.0	5.3	4.1	1.8	1.5	1.1	-8.8	-4.2	-3.0
Romania	-5.2	3.3	3.8	2.5	2.5	2.4	5.9	6.2	5.1	-4.6	-4.8	-4.9	-10.3	-11.3	-12.5
Sweden	-3.4	3.3	2.4	0.6	0.8	1.3	8.8	9.2	8.1	4.4	3.9	4.0	-3.9	-2.5	-1.4
EU	-7.4	4.1	3.0	0.7	1.3	1.5	7.7	8.6	8.0	2.5	2.5	2.7	-8.4	-6.1	-4.5
United Kingdom	-10.3	3.3	2.1	0.9	2.3	2.9	5.0	7.3	6.2	-3.1	-2.9	-2.7	-13.4	-9.0	-7.6
China	2.1	7.3	5.6	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Japan	-5.5	2.7	0.9	0.1	0.1	0.3	3.1	2.9	2.7	2.3	2.8	2.9	-13.9	-5.6	-3.5
United States	-4.6	3.7	2.5	1.1	1.6	1.8	7.7	6.2	5.4	-3.0	-3.4	-3.2	-15.3	-6.9	-4.7
World	-4.3	4.6	3.6	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:

As previsões apontam para uma contração da economia da UE de 7,4 % em 2020, seguida de um crescimento de 4,1 % em 2021 e de 3 % em 2022. Comparativamente às [previsões económicas do verão de 2020](#), as projeções de crescimento para a área do euro e para a UE são ligeiramente superiores em 2020 e inferiores em 2021. Não se espera, porém, que o produto da área do euro e

da UE atinja em 2022 os níveis verificados antes da pandemia. Os diversos quadros analíticos estão disponíveis [aqui](#).

Além disso, prevê-se que:

- a **taxa de desemprego na área do euro** aumente de 7,5 % em 2019 para 8,3 % em 2020 e 9,4 % em 2021, diminuindo em 2022 para 8,9 %. A taxa de desemprego na UE deverá aumentar de 6,7 % em 2019 para 7,7 % em 2020 e 8,6 % em 2021, diminuindo em seguida para 8,0 % em 2022.
- o **déficite orçamental agregado** da área do euro aumente de 0,6 % do PIB em 2019 para cerca de 8,8 % em 2020, diminuindo em seguida para 6,4 % em 2021 e 4,7 % em 2022. Estas previsões explicam-se pela supressão progressiva das medidas de apoio de emergência, esperada durante 2021, que deverão acompanhar a melhoria da situação económica.
- haja um **aumento do rácio agregado dívida/PIB da área do euro** de 85,9 % do PIB em 2019 para 101,7 % em 2020, 102,3 % em 2021 e 102,6 % em 2022.

5. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO

As **negociações** entre a UE e o Reino Unido [prosseguem](#), ainda [sem um resultado concreto](#), mas com [alguns desenvolvimentos](#) que importa referir. Teve lugar uma votação na Câmara dos Lordes sobre a *Internal Market Bill*, em que foram [aprovadas duas emendas que suprimem](#) dessa legislação as normas que violam o direito internacional, sendo que o processo legislativo será retomado na Câmara dos Comuns em dezembro.

Outra das questões prementes é a necessidade de o [PE, em Plenário, aprovar o possível acordo](#) que se venha a alcançar, sendo que estão agendadas sessões plenárias para as semanas de 23 a 26 de novembro e de 14 a 17 de dezembro.

Finalmente, têm surgido várias análises sobre o [impacto das eleições americanas no Reino Unido](#), sobre os [contornos de uma possível relação futura](#) e, ainda, sobre a formação que o Governo britânico contratou para que o seu [serviço diplomático desenvolva capacidades de influência da UE enquanto país terceiro](#).

6. DEFESA | PESCO | PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

O [Conselho da UE definiu as condições](#) para a **participação de Estados terceiros em projetos da Cooperação Estruturada Permanente em matéria de Defesa**. Deste modo, os [Estados terceiros que possam acrescentar valor a um projeto CEP](#) podem ser convidados a [participar](#) se preencherem uma série de condições políticas, materiais e jurídicas.

7. MIGRAÇÕES | REFUGIADOS E FRONTEX

Demos nota [na síntese n.º 58](#) das questões que envolvem a [Frontex e a repulsão de requerentes de asilo](#). O Conselho de Administração da Frontex convocou, a pedido da Comissão Europeia, uma reunião extraordinária urgente para discutir a questão, tendo [anunciado](#) a criação de um sub-grupo do Conselho para acompanhar o assunto e a necessidade de uma ação urgente neste âmbito, além do [inquérito](#) já em curso. A Comissão Europeia emitiu uma [nota](#) sobre esta

reunião, referindo que submeterá um conjunto de questões ao Diretor Executivo para clarificação sobre o inquérito interno iniciado pela Frontex e respetivos incidentes, bem como ações da agência a este respeito.

A Provedora de Justiça Europeia, Emily O'Reilly, [endereço uma carta](#) ao Diretor Executivo da Frontex, iniciando um inquérito por iniciativa própria, colocando 14 questões à agência sobre o tema, cuja resposta se aguarda até 15 de janeiro.

8. PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO | ACADEMIA

A cerca de dois meses do início da Presidência portuguesa do Conselho da UE, o [European Council on Foreign Relations](#) publicou uma análise sobre o que esperar desse semestre, intitulada [Crisis presidency: How Portuguese leadership can guide the EU into the post-covid era](#), disponível também em português.

9. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Videoconferência do Eurogrupo

Teve lugar no dia 3 de novembro, em [três formatos](#): i) [formato regular](#) (países da área euro), para debater os desafios económicos na área do euro e na economia mundial causados pela COVID-19, tendo o Eurogrupo emitido uma [Declaração](#) a este respeito, discutindo também as vantagens e os desafios da eventual introdução do euro digital no futuro; ii) [formato União Bancária](#), primeira reunião neste formato, que inclui os 19 países da área do euro, a Bulgária e a Croácia, que aderiram à União Bancária no passado mês de julho, dedicado aos aspetos operacionais da União Bancária, com a presença do Presidente do Conselho Único de Resolução e Conselho de Supervisão do BCE; iii) [formato inclusivo \(UE27\)](#), no qual foi feito o balanço dos progressos alcançados na implementação das três redes de segurança em resposta à COVID-19 - SURE, fundo de garantia pan-europeu e linha de crédito de apoio na crise pandémica.

Videoconferência dos ministros da Economia e das Finanças

A [reunião](#) teve lugar no dia 4 de novembro, tendo sido discutidas as conclusões do Conselho sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e apresentada a execução do plano de ação de 2017 para os empréstimos não produtivos no setor bancário e o futuro plano de ação, bem como o Relatório anual de 2020 do Conselho Orçamental Europeu.

Videoconferência dos ministros responsáveis pelo Comércio

Reuniram no dia 9 de novembro para [discussão](#) das relações comerciais com os Estados Unidos, a Revisão da política comercial e perspetivas para a OMC, no contexto do processo de consulta sobre a futura política comercial e de investimento da UE, e as Relações comerciais com a China, com especial destaque para o acordo global em matéria de investimento, que aborda as atuais assimetrias no acesso ao mercado.

Videoconferência dos ministros dos Assuntos Internos

Realizada no dia 13 de novembro para [debater](#) as questões relativas à luta contra o terrorismo, adotou uma [declaração sobre os recentes atentados terroristas](#) em França e na Áustria, bem como o Pacto sobre Migração e Asilo, nomeadamente no que se refere a: dimensão externa, fase de triagem antes da entrada, o mecanismo de solidariedade, gestão interna da migração e do asilo,

meios de melhoria do regresso, papel das agências da UE, vias legais para entrar na Europa, integração.

10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

A próxima semana será dedicada à atividade das [Comissões Parlamentares](#).

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) do Colégio será no dia [18 de novembro](#), com a adoção do Pacote de outono do Semestre Europeu, de recomendações sobre isolamento, quarentena e uso de testes rápidos na COVID-19.

Conselho da União Europeia

- 16.11: [Videoconferência dos ministros da Agricultura e das Pescas](#)
- 17.11: [Videoconferência dos ministros dos Assuntos Europeus](#)
- 19.11: [Videoconferência dos membros do Conselho Europeu](#)
- [Videoconferência dos ministros do Mercado Interno e da Indústria](#)
- [Videoconferência dos ministros dos Negócios Estrangeiros](#)
- 20.11: [Conselho dos Negócios Estrangeiros sobre Defesa](#) e [Videoconferência dos ministros responsáveis pelo Espaço](#)

Reuniões interparlamentares

Realiza-se no próximo dia 19 de novembro, sob os auspícios dos Parlamntos Alemão e Europeu, e, também, da Presidente da Comissão Europeia, a [Conferência de Alto Nível sobre Migrações e Asilo](#), iniciativa que se insere no [Programa do Trio de Presidências](#) (Alemanha, Portugal e Eslovénia) na sua Dimensão Parlamentar.

A delegação da AR será liderada por *S. Exa. o Presidente da AR, Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, integrando ainda a Vice-Presidente da AR Edite Estrela (PS), o Vice-Presidente José Manuel Pureza (BE), em representação da 1.ª Comissão, o Presidente da 4.ª Comissão, Deputado Luís Capoulas Santos (PS), o Vice-Presidente da 2.ª Comissão, Deputado Luís Filipe Soares (BE) e o Vice-Presidente da 3.ª Comissão, Deputado Rui Silva (PSD).*

Bruxelas | 13 de novembro de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

(com Catarina Ribeiro Lopes, Secretariado da COSAC)

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).